



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2018 – São Paulo, segunda-feira, 18 de junho de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1156, DE 12 DE JUNHO DE 2018

*Altera a composição do Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria PRES nº 7.489, de 11/04/2014, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0006021-38.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o caput e os incisos III, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV do artigo 1º da Portaria PRES nº 7.489, de 11/04/2014, nos seguintes termos:

"Art. 1º Instituir, no âmbito da 3ª Região, o Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, tendo por Presidente a Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta e composto pelos seguintes Magistrados, servidores e representantes de órgãos e entidades atuantes na Justiça Federal:

(...)

II - Juiz Federal Caio Moyses de Lima;

(...)

IX – Marta Fernandes Marinho Curia – Assessora da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

(...)

XI - Procurador Regional da República Sérgio Monteiro Medeiros, indicado pelo Ministério Público Federal;

XII – Procuradora Regional Federal Marina Brito Battilani, representante indicado pela Advocacia da União;

XIII – Procuradora Regional da Fazenda Nacional Catheriny Baccaro Nonato, representante indicado pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

XIV– Defensor Público da União Fernando de Souza Carvalho, representante indicado pela Defensoria Pública da União; e

XV – Advogado Arystóbulo de Oliveira Freitas, representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1157, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

*Designa Gestores e Comitê Gestor para sistemas da SETI.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 293/2012, alterada pelas Resoluções nºs 387/2014 e 396/2014, todas desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de gestor para os sistemas utilizados na Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0015529-66.2018.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) como gestor do:

- I - Sistema Anexos de E-mail;
- II - Sistema de Gestão de Identidade da Justiça Federal da 3ª Região;
- III - Sistema de Controle de Acesso – CAU;
- IV - Sistema de Gerenciamento de Ordens de Serviço – SIGOS;
- V - Sistema de Integração com Órgãos Externos - SINTEGRA;
- VI - Sistema de Catálogo de Sistemas;
- VII - Sistema de Relatórios Gerenciais.

Art. 2º Designar os seguintes membros, para compor o Comitê Gestor do Sistema Callcenter – Chamados de Tecnologia da Informação:

- I - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI;
- II - Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática - UARI;
- III - Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - UDEM;
- IV - Supervisor da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação – RGET.

Parágrafo único. O comitê será presidido pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA PRES Nº 1152, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 14 de junho a 13 de julho de 2018 (Exercício 2015/2016 – 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 05 de setembro a 04 de outubro de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4192, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 23/4/18, o Ato 1684/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4271, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/5 a 14/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4269, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/5 a 15/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4268, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 14/5 a 12/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4267, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/5 a 15/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4265, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/5 a 15/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4264, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/5 a 19/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4266, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/5 a 19/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4260, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 18/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4262, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/5/18 e no período de 4 a 17/6 e 19 a 27/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 30/5 a 12/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 25/5 e 4 a 15/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

V - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26/5 a 3/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15/5 a 3/6/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 14/6/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4255, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 30/2018-SEC02,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007554-26.2016.403.6104, da 2ª Vara, no período de 12/6 a 10/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA e licença-gestante da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4254, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 59/2018-SR, 60/2018-SR, 77/2018-SR, 79/2018-SR e 95/2018-SR,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 2594/17; o item II do Ato 2253/17, em relação ao Processo nº 0001550-74.2010.403.6106; o item II do Ato 23/16, em relação ao Processo nº 0001589-03.2012.403.6106; e o Ato 2083/17, em relação ao Processo nº 0003716-16.2009.403.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0010241-53.2005.403.6106, 0001550-74.2010.403.6106, 0001589-03.2012.403.6106, 0003716-16.2009.403.6106 e 0000755-44.2005.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 12/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4256, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 12/6/18,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002012-53.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 12/6/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4257, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 200/2018-chl, 8156637, 8316391 e 8419726,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5001506-35.2017.403.6102, 0000517-80.2018.403.6102, 5003211-68.2017.403.6102 e 5003706-15.2017.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 12/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4258, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 2 a 5/4/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4259, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 4/6 a 3/7/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4249, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 11/6/18,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5009801-33.2018.403.6100, da 1ª Vara, no período de 11/6 a 3/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI e férias do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4261, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/5 e no período de 14 a 18/5/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4263, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 4 a 6/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, da 7ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 4/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, designada pelo Ato 4209/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4270, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 4 a 23/6/18, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4236, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5003198-05.2018.403.6112,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003198-05.2018.403.6112, da 2ª Vara, a partir de 7/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



### ATO CJF3R Nº 4237, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 371/2018,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 2750/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001357-27.2017.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 7/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4240, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 8648420, 124.2018.SR04, 126.2018.SR04, 127.2018.SR04 e 146.2018.SD04,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 271/16 em relação aos Processos nº 200060000032243 e 9800038612, bem como o item II do Ato 925/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003224-66.2000.403.6000, 0003861-85.1998.403.6000, 0000350-50.1996.403.6000, 5003990-04.2018.403.6000 e 0003703-05.2013.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 11/6/18, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4183, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 232/2018-kys,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001779-65.2014.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 29/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4190, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das Solicitações CAMP-03V 3766142 e CAMP-03V 3766629,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0014410-03.2016.403.6105, 0006848-06.2017.403.6105, 0013992-65.2016.403.6105 e 0006849-88.2017.403.6105, da 3ª Vara, no período de 30/5 a 15/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI e férias do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4193, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5012914-92.2018.403.6100,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5012914-92.2018.403.6100, da 26ª Vara, a partir de 4/6/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4181, DE 28 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000009-38.2017.403.6113,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000009-38.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 28/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4189, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 4/6/18,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 4170/18 para constar "Processo nº 0003764-05.2011.403.6138", ao invés de "Processo nº 0003764-02.2011.403.6138".

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4176, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000628-41.2012.403.6113,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item IX do Ato 13.028/15, em relação ao Processo nº 0000628-41.2012.403.6113.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000628-41.2012.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 25/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4182, DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 201/2018-E7.200,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5013062-85.2017.403.6182, da 7ª Vara, a partir de 28/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4191, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6328000898/2018,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000314-22.2018.403.6328, da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 4/6/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4185, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0001.2018.00700,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003406-03.2010.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 30/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4186, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 256/2018,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001056-54.2006.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 30/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4212, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 454/2018-SE,

#### **RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2891/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004054-09.2017.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 6/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4188, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 160.2018.SD04,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000200-34.2017.403.6000, 0000036-69.2017.403.6000, 0001915-48.2016.403.6000 e 0011653-94.2015.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 30/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4211, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 399/2018-SE,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2059/17 em relação ao Processo nº 0002440-23.2004.403.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002440-23.2004.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 6/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4210, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/5 a 4/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4187, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 255/2018,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1969/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000755-24.2017.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 30/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4199, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000454-90.2016.403.6113,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 281/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000454-90.2016.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 5/6/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4209, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 4/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 5 a 7/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4180, DE 28 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 17 a 30/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4208, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 19/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20/5 a 12/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4206, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 3851/18 para constar “*com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração*” nos dias 6, 7, 20 e 21/06/18 na designação do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara Federal de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4238, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 4/6/18, o Item I do Ato 3982/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Rubens Petrucci Júnior, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no dia 4/6, nos períodos de 8 a 11/6, de 14 a 20/6, de 22 a 24/6, de 30/6 a 9/7, de 12 a 16/7, no dia 18/7, nos períodos de 20 a 23/7, de 26 a 31/7 e de 2 a 6/8, e a partir de 9/8/18, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Rubens Petrucci Júnior, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 5 a 7/6, nos dias 12 e 13/6, no dia 21/6, no período de 25 a 29/6, nos dias 10, 11, 17, 19, 24 e 25/7, e nos dias 1, 7 e 8/8/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4239, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Ponta Porã, a partir de 4/6/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. NERY JUNIOR, EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

Processo SEI 0001457-11.2017.4.03.8000

Nº antigo: 2017.80.00.001457-0 Classe: RecAdm 1380

Recte : João Eduardo Consolim

Recco : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

**“DECISÃO Nº 3799511/2018 - GABNJ/GABNJ - CONSELHOS**

Trata-se de recurso apresentado pelo Juiz Federal João Eduardo Consolim contra parte da decisão proferida pela então Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes, onde deferiu em parte o requerimento de indenização de férias não gozadas.

A decisão atacada foi proferida nos seguintes termos:

1 - Defiro o pedido de indenização de férias relativo aos saldos não usufruídos por necessidade de serviço de 20 (vinte) dias (1º período de 2010/2011), 30 (trinta) dias (2º período de 2010/2011) e 30 (trinta) dias (2º período de 2011/2012), condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária.

2 - Indefiro o pedido de indenização de férias relativa ao 1º período do exercício de 2011/2012, pois sequer agendado, a fruição desse período não foi impedida pela necessidade do serviço, não configurando, dessa forma, período passível de indenização.

Inconformado com tal decisão, o requerente solicita: “a reconsideração parcial da decisão mencionada, a fim de que seja deferida a indenização também para 1.º período de férias - exercício 2011/2012, ou, ainda, que seja o presente requerimento recebido como recurso, caso não seja reconsiderada a decisão combatida.” Pede ainda, “em caráter de urgência, que seja permitida a marcação, no Sistema EGP, da fração de férias que ainda tenho para gozo, de 16 dias - 2.º período 2017/2018, independentemente da marcação do período questionado para indenização (2011/2012).” Foi deferido o efeito suspensivo pleiteado.

É o relatório do necessário.

Em consulta ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, verifiquei que houve pedido de marcação de férias por parte do Juiz Federal João Eduardo Consolim, e que o período solicitado é exatamente o objeto do presente recurso administrativo (Exercício 2011/2012 - 1.º).

Ademais, o próprio recorrente declara que com a aprovação das férias solicitadas o presente requerimento perderá objeto.

Consta ainda Portaria nº 1086/18 da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que deferiu o pedido de gozo do período de férias em testilha.

Ante o exposto, nos termos do art. 19, alínea c, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, julgo prejudicado o recurso ante a ausência superveniente de interesse recursal.

Intime-se”.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

180ª Sessão Ordinária de 20 de junho de 2018 - 15h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, em postergação a sessão ordinária de 18/06/2018

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 179ª Sessão Ordinária, de 21 de maio de 2018.

**Submeter a referendo:**

Ato CATRF3R nº 13, de 24 de abril de 2018, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Resolução CATRF3R Nº 52, de 24 de maio de 2018, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2018, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**



## ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0027413-63.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2018, firmada em 14/06/2018; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.102.044/0001-30); Objeto: locação de veículos (Van com no máximo 15 lugares livres – Sprinter, Ducato ou similar) com motorista; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 24.720,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2018-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, Eduardo Junior Sequeira (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 14/06/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, designado pelo Ato nº 12.139, de 07.02.2014, no uso das atribuições contidas na Portaria n.º 537, de 17.06.1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, doravante denominado **TRF-3ª REGIÃO**, nos termos do que dispõe o artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, a Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, e os Decretos n.º 7.892, de 23.01.2013, e n.º 5.450, de 31.05.2005 e, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018 - RP**, resolve registrar os preços ofertados pela empresa **EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.074/0001-10, estabelecida na Av. São Miguel, nº 2.864, sala 07, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03620-001, neste ato representada pelo Sr. **ELMITON JOSÉ DOS SANTOS**, Diretor, portador da cédula de identidade R.G. n.º 38.472.900-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.302.015-91, doravante denominada **FORNECEDORA**, classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 1, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e consoante as cláusulas que se seguem.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 14/06/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3808059/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO SEI Nº 0028737-54.2017.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.562/2017 e alterações, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 002/2017, para prestação de serviços técnicos de análise estrutural, do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que em razão da desclassificação da única empresa licitante, restou fracassado.

São Paulo, 15 de junho de 2018.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 15/06/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 3810075/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0008793-66.2017.4.03.8000

Documento nº 3810075

Auxílio pré-escolar - Suspensão do benefício.

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Suspendo a concessão do Auxílio Pré-Escolar, conforme relatório 3688921.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/06/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1495, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, em vaga decorrente da vacância do cargo de Heidy da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3803837/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0022457-33.2018.4.03.8000

Interessado: Marcelo Ullmann

Assunto: Exoneração

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Expeça-se o Ato de exoneração.

Intime-se o servidor para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à entrega do crachá de identificação e acesso a esta Corte e da carteira funcional, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 26, de 23/03/1994, desta Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3812077/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3812077

Conforme documento 3811906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810597/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3810597

Conforme documento 3810596, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 13/06/2018 e 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3812165/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021503-21.2017.4.03.8000

Documento nº 3812165

Conforme documento 3812160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA IMAY, no dia 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811338/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 3811338

Conforme documento 3811333, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARI, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810595/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027635-31.2016.4.03.8000

Documento nº 3810595

Conforme documento 3810594, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANILO MOYSES ELIAN, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810615/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 3810615

Conforme documento 3810613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, nos dias 13/06/2018 e 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811301/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3811301

Conforme documento 3811298, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811360/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3811360

Conforme documento 3811354, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810569/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 3810569

Conforme documento 3810568, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, nos dias 12/06/2018 e 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3810621/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011929-08.2016.4.03.8000

Documento nº 3810621

Conforme documento 3810620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3810587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 3810587

Conforme documento 3810586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3783501/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Vistos.

Trata o presente feito da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora FABÍOLA PICOLI, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

O servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES solicitou a concessão de 12 (doze) dias de trânsito, para que possa providenciar sua mudança da cidade de São João del-Rei/MG para Campinas/SP.

A Diretoria-Geral deste Tribunal opinou pela concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor em tela, nos seguintes termos:

*"Quanto ao pedido formulado pelo servidor em tela, destaco que, como é sabido, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vem impondo óbices ao provimento dos cargos vagos, estabelecendo limites quantitativos e orçamentários insuficientes ao atendimento das vacâncias havidas, o mesmo ocorrendo em 2017 e 2018.*

*Para o exercício de 2019, o cenário não indica alteração. No último dia 22 de maio, foi instalada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), que terá, como primeira tarefa, a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 - PLDO 2019, Projeto de Lei nº 2/2018-CN, que mantém as mesmas restrições anteriores para o provimento dos cargos vagos.*

*Nesse sentido, todo afastamento de servidores de suas atribuições passa a acarretar significativo prejuízo ao desenvolvimento das atividades institucionais.*

*Diante do exposto, considerando o cenário restritivo acima descrito, opino por conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor em tela, a partir de 05 de junho de 2018, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se."*

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, considerando que o período sugerido é o que melhor equaciona o interesse do servidor com o interesse público.

Defiro a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES, a partir de 05 de junho de 2018, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3808660/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3808660

Conforme documento 3808641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 17/04/2018, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018 e no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810590/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019926-71.2018.4.03.8000

Documento nº 3810590

Conforme documento 3810589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3808515/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3808515

Conforme documento 3808511, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810567/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023458-53.2018.4.03.8000

Documento nº 3810567

Conforme documento 3810566, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ODAKURA COSTA SILVA, no dia 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810576/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3810576

Conforme documento 3810574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811451/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3811451

Conforme documento 3811447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3810579/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 3810579

Conforme documento 3810578, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811435/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3811435

Conforme documento 3811430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 13/06/2018 a 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3810874/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3810874

Conforme documento 3810871, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no dia 24/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3808618/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0024247-52.2018.4.03.8000

Interessada: **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**

Assunto: **opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012**

Acolho a manifestação da SEGE (3807663).

Defiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

#### **PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, em virtude de requerimento de licença para tratamento familiar de servidor, os períodos de férias da servidora **ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES, RF 1625**, de 06 a 20/06/2018 e de 05 a 19/12/2018 para 25/07 a 23/08/2018.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

**RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396** - de 01 a 10/08/2018 para 20 a 29/09/2018.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/06/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 18 a 27/06/2018,

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/06/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 3790357/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3790072.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que de ciência ao Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão e parecer doc. 3790072.

5. Comunique-se a Seguradora Berkley Brasil Seguros da expectativa de sinistro decorrente da multa contratual aventada no Parecer doc. 3790072.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 3801666/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTM 3563867, Informação SUTJ 3801662 e Despachos SUTM 3563993, 3564003.

Considerando o disposto no Art. 54, § 1º da Lei n. 9784/1999, Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, reconheço o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que concedeu o 3º anuênio ao servidor, bem como autorizo a concessão e o pagamento de mais 02% (dois por cento), totalizando 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 4º ao 5º anuênios a partir de 30.01.2010, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pela Presidente da Comissão, Samara Resende Rodriguez – RF 4653, e recebida neste Gabinete em 12/06/2018, bem como os termos do despacho GADI 3811624, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 08/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3716138/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0015546-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3716138

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de SANDRA REGINA CAETANO, RF 5087, decisão proferida às fls.28 do expediente físico nº 3716135, para alterar a fundamentação legal, mantendo o artigo 100 da Lei nº 8112/90 exclusivamente, haja vista que não foi alterada pela Lei nº 9525/97; alterar para 3.009 dias, o período averbado para fins de licença capacitação, haja vista que o período da licença prêmio finalizou em 26/07/1996; e alterar para 3650 dias, referente ao período de 16/07/1984 a 26/07/1996, descontados 24 faltas e o consequente retardamento de 720 dias para a concessão da licença prêmio, conforme certidão do INSS juntada no referido documento.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3716136.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/06/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6329	FERNANDO ALVAREZ PRIETO	B9	B10	09.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 114, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 3778640, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
8146	MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 15/12/2017, a 3ª parcela de férias de 06/12 a 15/12/2017 (10 dias), referente ao servidor SIDNEY GARCIA, RF.692, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, ficando o saldo de 01 dia para 08/05/2018, exercício 2017;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/05/2018, a 2ª parcela de férias de 02/05 a 21/05/2018 (20 dias), referente à servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF.6104, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo de 08 dias para 23/07 a 30/07/2018, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 522, DE 08 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 388 (3653950), de 19 de abril de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.04.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Registro e Assistência a Apenados (FC-5),..."

LEIA-SE: "..., DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 531, DE 12 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA SIMÕES, RF 3264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 12.06.2018;

II - DISPENSAR a servidora MARISA RODRIGUES ZOCCAL, RF 2402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 12.06.2018;

III - DISPENSAR a servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF 3187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Cálculos Judiciais, a partir de 12.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 533, DE 13 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (FC-6) a partir de 13.06.2018 até a publicação da designação do novo Diretor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 534, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858, ocupante da vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária da mesma Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da referida Diretoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3703030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Trata-se de revisão do processo de averbação de tempo de serviço (3702373, pág. 12 e 26), referente ao servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, com o fim de adequar os totais averbados para fins de empresas privadas e na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Após análise, na Informação SUTM 3702416, o Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

*"a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.11.1984 a 19.01.1990 (períodos interpolados).*

*788 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 592 dias laborados na Secretaria de Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para averbação em separado para fins efetivo exercício no serviço público.*

*b) Secretaria de Saúde – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 03.06.1988 a 19.01.1990*

*590 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1711/52; já descontados os dias 18.01 e 19.01.1990 de concomitância com esta Seção Judiciária.*

*594 dias (certidão do órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 145, inciso XI da Lei nº 1711/52; e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII da Resolução CJF n.º 141/2011; já descontados os dias 18.01 e 19.01.1990 de concomitância com esta Seção Judiciária."*

Considerando o exposto, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM 3702416.

No que tange ao período laborado na Prefeitura do Município de São Paulo, autorizo a anulação do processo de averbação e todos os efeitos dele decorrentes, sem prejuízo de ulterior revisão quando do envio de certidão regularizada nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008.

Quanto ao acúmulo autue-se em autos apartados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 541, DE 13 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 493(3776053), de 04 de junho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.06.2018, tendo em vista estar em duplicidade com a Portaria nº 489 (3766836), de 29 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3764953/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0018332-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3764953

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor ANTONIO CARLOS NEVES, RF 3674 (3764871, pág. 06/07), com o fim de adequar o total averbado e o desconto do remonte para todos os fins legais,

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3764894, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/06/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3746814/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0017607-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3746814

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO, RF 4982, (documento nº 3746671, páginas 11/13), para adequar os fins a que se destina os períodos laborado no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região e no Tribunal Regional Federal 3ª Região.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM nº 3746693, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço nos seus exatos termos.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/06/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

#### PORTARIA 007/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, encontrou em licença médica, no período de 02 a 31/05/2018 (30 dias),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, para substituí-lo no período de 02 a 21/05/2018 (20 dias), e,

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-lo no período de 22 a 31/05/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 14/06/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
22/06 a 29/06/2018	8ª	Dr. Marcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 14/06/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

**1. AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:



SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Jean Carlo Betti	7900	FC05	02/11/2016	15/06/2018	Jawad Mustafã	8434

**2. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as **férias** do servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, FC-04 Assistente de Gabinete, anteriormente designadas para 11/06/2018 a 28/06/2018, para o período de **20/08/2018 a 06/09/2018**.

São Paulo, 15 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 15/06/2018, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação de portarias por incorreções textuais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA DE RETIFICAÇÃO, DE 28 DE JUNHO DE 2013, que altera a PORTARIA Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2018, de maneira que:

onde se lê: "RETIFICAR o item I da Portaria nº 16/2013 na seguinte conformidade:",

leia-se: "RETIFICAR o **item II da Portaria nº 08/2013** na seguinte conformidade:"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação de portarias por incorreções textuais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA Nº 0890889, DE 29 DE JANEIRO DE 2015, de maneira que:

onde se lê: "**1 - INDICAR**, para substituir o servidor Rafael dos Reis Napi, RF nº 5642, no cargo de Supervisor de Inquéritos (FC-5), **no período de férias**, o servidor André Cremonesi Vianna RF nº 7773."

leia-se: "**1 - INDICAR**, para substituir o servidor Rafael dos Reis Napi, RF nº 5642, no cargo de Supervisor de Inquéritos (FC-5), no período de **30/01 a 12/02/2015**, o servidor André Cremonesi Vianna RF nº 7773."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação de portarias por incorreções textuais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2018, de maneira que,

onde se lê: "**1 - INDICAR**, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, no Cargo em Comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nas datas de **09 de março de 2018 a 16 de março de 2018** (em razão de licença médica), o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897."

leia-se: "**1 - INDICAR**, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, no Cargo em Comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nas datas de **09 de março de 2018 a 15 de março de 2018** (em razão de licença médica), o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, Técnico Judiciário, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5), **se ausentará em virtude de férias, no período de 02/07/2018 a 20/07/2018 (20 dias).**

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), **se ausentará em virtude de férias, no período de 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias).**

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** a servidora **RENATA VILAR LOZANO, RF 8290**, técnica judiciário, para substituir o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO no referido período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCOS LUIS CREMEZINE, RF 8305**, técnico judiciário, para substituir a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA no referido período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

**Dia 16/06/2018**

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

CAROLINA LIESSI

JOEL MARTINS CUSTÓDIO

**Dia 17/06/2018**

MAURO MARCOS RIBEIRO

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA

MARCELO SILVESTRE SALVINO

CAROLINA LIESSI

Encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo:

1. CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 3153

DE: 10/07/2018 a 27/18/2018 (18 dias)

PARA: 03/07/20/2018 a 20/07/2018 (18 dias)

2. CAROLINA LIESSI - RF 8387

DE: 27/08/2018 a 05/09/2018 (10 dias)

PARA: 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, no dia 07 de junho de 2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358, no município de Luiziânia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6938573 - UTU3, distribuída nesta Subseção sob nº 5001159-50.2018.4.03.6107..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 14/06/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 15 a 22 de junho de 2018

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 16/06/2018: **PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010;**

- dia 17/06/2018: **ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, Juiz Federal Substituto, em 12/06/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO**, Diretora de Secretaria, RF 6591 esteve em gozo de licença médica no período de 07 DE JUNHO DE 2018 a 20 DE JUNHO DE 2018 resolve:

DESIGNAR a servidora **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, RF 5695, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto**, Juíza Federal Substituta, em 13/06/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

**PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O DR. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, CJ-3, da seguinte forma:

De **01/10/2018 a 30/10/2018** para **18/03/2019 a 16/04/2019**.

DESIGNAR o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS</b>	<b>22/06/2018 a 29/06/2018</b>	<b>JEF</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/05/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

**PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

**ANALIA PROGIANTE – RF 8203**

De: 20 a 29/06/2018 (10 dias);  
de 10 a 19/09/2018 (10 dias);  
e de 05 a 14/11/2018 (10 dias)

Para 03 a 21/09/2018 (19 dias)  
e de 06 a 16/05/2019 (11 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Titular**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

**PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF 4231**, as 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias) e 05/12/2018 e 19/12/2018 (15 dias) para os períodos de 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias), 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias) e 21/01/2019 a 30/01/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 13, de 21 de fevereiro de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco que alterou férias de servidor;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido e excepcionalmente, o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004**, conforme segue:

De: 10/07/2018 a 19/07/2018

27/08/2018 a 05/09/2018

22/04/2019 a 01/05/2019

**Para: 16/07/18 a 03/08/18**

**27/08/18 a 06/09/18**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 29 de junho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), José Roberto Vieira (RF 6656)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 14/06/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 33/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Título Extrajudicial n. 5001922-70.2017.403.6112**, movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de RENATO FRANKLIN DE ARAUJO e outro, com base na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA FÁCIL OP. 734 pactuado em 30/10/2015, com um limite de crédito para utilização através da conta corrente de titularidade da parte Executada nº 3127.003.00000535-9, no valor de R\$ 70.000,00, sendo que o saldo devedor total posicionado para 28/08/2017, perfaz o montante de **R\$ 131.214,87**. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado, **FICAM CITADOS** os devedores: RENATO FRANKLIN DE ARAUJO - CPF 808.915.001-20, e RF ARAUJO - EIRELI - ME - CNPJ: 12.622.727/0001-90, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a dívida, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 13 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 13/06/2018, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/06/2018, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;



CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.06 a 29.06.2018	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [rbeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:rbeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA YAMADA DE AGUIAR**, RF 8106, usufruirá férias no período compreendido entre 27.06 e 06.07.2018, resolve RETIFICAR a Portaria nº 9/2018 deste Juízo (Processo SEI nº 0018136-49.2018.4.03.8001) para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dias 03 e 04.05.2018 (licença para acompanhamento pessoa da família)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106 (dias 03 e 04.05.2018 e 06.07.2018)
	Dias 06 e 20.07.2018 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	

	De 10 a 19.07.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 11.02.17 a 10.02.19)	Murilo Pereira Benfica RF 7213 (de 10 a 19.07.2018 e dia 20.07.2018)
--	---	--

**LEIA-SE:**

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dias 03 e 04.05.2018 (licença para acompanhamento pessoa da família)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106 (dias 03 e 04.05.2018)
	Dias 06 e 20.07.2018 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	
	De 10 a 19.07.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 11.02.17 a 10.02.19)	Murilo Pereira Benfica RF 7213 (de 10 a 19.07.2018 e dias 06 e 20.07.2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA 4ª VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** a Portaria nº 13 de 29 de maio de 2018 para **FAZER CONSTAR** que a servidora **DORALICE PINTO ALVES, RF 8063**, usufruirá os 07 (sete) dias remanescentes de seu primeiro período de férias, de 10 a 16 de Julho de 2018.

**ALTERAR** o segundo período de férias da servidora **DORALICE PINTO ALVES, RF 8063**, de 10 a 19 de Julho de 2018, para gozo no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

**ALTERAR** o terceiro período de férias da servidora **DORALICE PINTO ALVES, RF 8063**, de 05 a 14 de Novembro de 2018, para gozo no período de 07 a 16 de janeiro de 2019.

Santos, 04 de junho de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 11/06/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o afastamento no período de 07/06/2018 a 22/06/2018 por motivo de saúde, da **servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES – RF. 3366, lotada nesta Vara:**

#### RESOLVE

**1) INTERROMPER as férias da servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES, 1º Período de 18/06/2018 a 06/07/2018, em virtude de licença médica, a partir de 18/06/2018.**

**2) DESIGNAR** o período restante de 5 dias de férias, para 07/07/2018 a 11/07/2018

**3) No mesmo ato, Retificar**, em parte, a portaria de substituição nº 11 de 06/11/2017 (3219047) por motivo de férias e licença médica, para constar a substituição de **VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF: 6566** como segue:

onde se lê: "...e no período de 18/06/2018 a 06/07/2018."

leia-se: "...e no período de 07/06/2018 a 11/07/2018."

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

**1) Alterar as férias da Diretora de Secretaria SANDRA LOPES DE LUCA – RF. 2668**, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 10/09/2018 a 29/09/2018

Para: 11/10/2018 a 30/10/2018

2) No mesmo ato, **Retificar**, em parte, a portaria de substituição nº 11 de 06/11/2017 (3219047), para constar a substituição de **MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO**, RF 5079 como segue:

onde se lê: "...e no período de 10/09/2018 a 29/09/2018."

leia-se: "...e no período de 11/10/2018 a 30/10/2018."

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

#### **RESOLVE**

Tendo em vista que ANA MARIA DE AZEVEDO, RF 1229, esteve em férias de 02/04 a 11/04/18,

SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 12/18 (3767635), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...11/04/2018 a 13/04/2018..."

Leia-se: "...12/04/2018 a 13/04/2018..."

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Dra. LESLEY GASPARINI, Juíza Federal da 2ª. Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 14ª. Subseção Judiciária Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da preparação até a conclusão dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, durante o período de 07/01/2018 a 21/05/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais das servidoras KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA, analista judiciário, RF 4019, Supervisora do Processamento dos Embargos à Execução Fiscal e CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI, técnico judiciário, RF 3976, Assistente II, ambas lotadas nesta Vara, foi possível reorganizar e manter, no Setor de Embargos à Execução Fiscal, o serviço em dia, com harmonia, contando, ainda, com a colaboração e respeito dos demais servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** as servidoras KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA, analista judiciário, RF 4019 e CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI, técnico judiciário, RF 3976, desta 2ª. Vara da 14ª. Subseção Judiciária Federal em São Bernardo do Campo, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA**, RF 4798, marcadas para o período de 18/07/2018 a 27/07/2018 e **REMARCÁ-LAS** para o período de 22/08/2018 a 31/08/2018;

**II – ALTERAR**, o período de férias da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, marcadas para o período de 05/04/2019 a 12/04/2019 e **REMARCÁ-LAS** para o período de 18/03/2019 a 25/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

## 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

### PORTARIA Nº015/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº011/2018, para constar como segue:

Onde se lê: “**1. AZIZ OMEIRI**, Técnico Judiciário, RF3620, nos períodos de 14 a 28/02/2018 e de 02/04/2018 a 16/04/2018;”

Leia-se “**1. AZIZ OMEIRI**, Técnico Judiciário, RF3620, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.”

E onde se lê: “**2. GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, Analista Judiciário, RF7803, nos períodos de 01/03/2018 a 01/04/2018 e de 17/04/2018 a 08/06/2018.”

Leia-se: “**2. GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, Analista Judiciário, RF **7801**, nos períodos de 16/03/2018 a 01/04/2018 e de 17/04/2018 a 08/06/2018”.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de junho de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Alteração de período de férias de servidor

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias, referente ao servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, R.F. 5123, conforme segue:

**De:**

2.ª Parcela: 12/10/2018 a 31/10/2018 (vinte dias)

**Para:**

2.ª Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018 (onze dias)

3.ª Parcela: 13/08/2018 a 21/08/2018 (nove dias)

**DESIGNAR**, ALEX BATISTA THEODORO - RF 6912 para **SUBSTITUIR** o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), durante o período de férias de **02/07/2018 a 13/07/2018** (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 45, DE 14 DE junho DE 2018.

#### O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
12h de 15/06/2018 às 09h de 22/06/2018	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. Fernando Dias de Andrade <b>SERVIDOR(A):</b> Priscila Gutierrez Prado Pereira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
18/06/2018 a 22/06/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
15/06/2018 ao 21/06/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:



Período	Servidor
15/06/2018 ao 21/06/2018	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/06/2018 a 21/06/2018	Sabrina Oliveira Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 15, DE 14 DE junho DE 2018.

**O Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 13/2018 desse Juízo;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, esteve afastada no dia 06/04/2018 por motivo de compensação de plantão/recesso;

**RESOLVE:**

1) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria acima mencionada para:

Onde se lê: "...e de **24-02-2018 a 06-06-2018.**"

Leia-se: "...e de **24-02 a 05-04-2018 e 07-04 a 06-06-2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

**PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Paulo Eduardo Maia, RF 5261, estará em licença médica no período de 16/06 a 12/08/2018;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o 2º período de férias do servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, anteriormente designadas para os dias 02/07 a 11/07/2018, para o período de 05/11 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a substituição em cargo comissionado e a autorização de compensação.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o pedido de compensação formulado pelo servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6);

**RESOLVE:**

I) **AUTORIZAR** o servidor **FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), a compensar com horas trabalhadas durante o recesso, os dias 18, 22 e 27 de junho de 2018;

II) **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 18, 22 e 27 de junho de 2018, em razão de compensação do titular do cargo.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**1ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª subseção judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 17.03.2018 (SEI 0070260-43.2017.4.03.8001), pela servidora PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA, RF 7855, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, com o dia 14.06.2018;

**DESIGNAR** o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, para substituí-la nesse dia em relação à FC-05; e

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, para substituir o Diretor de Secretaria Judiciária (CJ-03), Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, no período de suas férias regulamentares, deferidas para 19.06.2018 a 18.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Reconsiderar a Portaria nº 14/2018, deste Juízo, na parte em que indicou a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI – RF 7816 – Técnica Judiciário, para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Analista Judiciário, na função que exerce de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros – FC5, no dia **18 DE JUNHO de 2018**, tendo em vista sua alteração de lotação a partir dessa data.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**DECISÃO Nº 3813498/2018 - PIRA-01V**

Trata-se de procedimento instaurado objetivando destinar valores arrecadados a título de prestação pecuniária e restritivas de direitos dos réus executados nesta Vara Federal a entidades com finalidade social sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública.

As entidades apresentaram a documentação exigida no edital de seleção e foram vistoriadas pela assistente social nomeada por este Juízo.

O Ministério Público Federal apresentou parecer.

### **É o relatório do essencial.**

#### **Fundamento e decido.**

De início, verifico a impossibilidade de atendimento da pretensão integral de todas as entidades, vez que o montante disponível (R\$ 48.207,12) não é suficiente para atender ao pedido das nove entidades interessadas, que em sua maioria pleiteou valores de execução próximo ao limite máximo de custo (R\$ 15.000,00 - item 2.3 do edital).

Assim, as entidades deverão ter seus pedidos parcialmente atendidos, com exceção do **Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba (CRAMI), cuja pretensão já foi atendida integralmente pela Justiça Estadual em dezembro/2017, bem como do Centro de Apoio aos Portadores do vírus do HIV/AIDS e hepatites virais (CAPHIV), cuja pretensão de aquisição (01 lava-louça industrial, no valor de R\$ 13.000,00) deverá ser integralmente atendida por este juízo, dada peculiaridade emergencial do pedido.**

Dessa forma, haja vista o relevante serviço prestado por todas as entidades, que restou suficientemente comprovado através dos laudos da assistente social, atendendo aos fins das Resoluções editadas, especialmente a possibilidade de abranger o maior número de entidades e considerando o equilíbrio dos orçamentos apresentados, entendo razoável a divisão equitativa dos valores depositados na conta, salvo as exceções acima, razão pela qual DETERMINO a divisão equânime do valor remanescente de R\$ 35.207,12 entre as sete entidades restantes (**Associação Amigos do Projeto Guri - Polo Piracicaba, Núcleo de Promoção Social – NUPROM, Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira – GAFAB, Casa do Amor Fraternal, Associação GAIA+, Associação Atlética Educando Pelo Esporte e Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe**), **na importância de R\$ 5.029,58 para cada entidade.**

Após a intimação das partes e não havendo a interposição de recurso desta decisão no prazo de 10 (dez) dias (artigo 59 da Lei nº 9.784/99), expeçam-se alvarás de levantamento em favor das entidades beneficiadas, intimando-as para retirada.

No momento da retirada do alvará, deverão os representantes legais assinar termo de responsabilidade de utilização dos valores para os fins exclusivos previstos nos projetos apresentados devendo, ao final da utilização do montante, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias considerando se tratar de mera aquisição de bens, apresentar planilha detalhada dos valores gastos e o eventual saldo remanescente.

Junto com a planilha deverão ser apresentadas cópias das notas fiscais de compras dos produtos, nos moldes constantes do edital.

Dê-se vista da presente decisão ao Ministério Público Federal que após a juntada dos documentos deverá ser novamente cientificado para apresentação de parecer.

Tudo cumprido, tomem-me os autos conclusos para homologação.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALTAIR TERCIONI**, RF 2373, esteve em férias de 07 a 16/01/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, esteve afastada em 20/01/15 por Licença saúde;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, esteve afastada por licença saúde de 03/04 a 05/04/18;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará no gozo de férias de 14 a 23/06/2018 (10 dias);

RESOLVE:

a) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 0820023/14, para constar a substituição de **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506 (item b), como segue:

- Onde se lê: "...nos dias 07 a 16/01/2014;"

- Leia-se: "...nos dias **07 a 16/01/2015**;"

b) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 0820023/14, para constar sua substituição (item c), como segue:

- Onde se lê: "...nos dias 19 a 28/01/2015;"

- Leia-se: "...no dia **19/01/2015** e de **21/01 a 28/01/2015**;"

c) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 10/18 (3604359), para constar a substituição de LÍVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, RF 8365 (item "b"), como segue:

- Onde se lê: "...de 02 a 05/04/2018..."

- Leia-se: "...de **03 a 05/04/2018**..."

d) **DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir o servidor MARCELO BOTTA, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 14 a 23/06/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

#### **RESOLVE:**

a) Designar a servidora **MAITÉ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, de **15/06/2018 a 22/06/2018**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, de **18 e 22/06/2018**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 16 e 17/06/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: [pira\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:pira_vara01_sec@trf3.jus.br)

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **R E S O L V E**

**I – DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, em licença médica, no dia 30/05/2018 (1 dia);

**II - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 30/05/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I -** Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7426	João Carlos dos Santos	CJ-3	11 a 19/07/18	Férias	4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes
7426	João Carlos dos Santos	CJ-3	20 e 23/07/18	Compensação	4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	25 a 29/06/18	Férias	4325	Betina Bergoli Kirst
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	02 a 06/07/18	Férias	7487	Clarinda Sotoma
7369	Alcidina de Souza Fontoura	FC-5	10 a 29/08/18	Férias	7487	Clarinda Sotoma

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### 1A VARA DE PONTA PORA

#### EDITAL Nº 18/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

**Processo Penal nº 0000858-82.2013.403.6005**

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao condenado **LARISSA RAMOS PEDROSA**, brasileira, solteira, nascida em 08/12/1989, filho de Marciano Perosa e Maria Madalena Ramos Pedrosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 11 de junho de 2018. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferi.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 20/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V**

**Processo Penal nº 0002353-59.2016.403.6005**

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao condenado **CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, estudante, nascido em 18/12/1995, natural de Perobal/PR, filho de Carlos Henrique dos Anjos e Ilma Espindola da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em quinze de junho de 2018. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferi.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/06/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.